

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 108, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

**REVOGA A PORTARIA N.º 419/2021 QUE
CONCEDEU PARA A SERVIDORA LIANE
AZAMBUJA VIEIRA, UMA FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, revoga a partir da data retroativa de 19 de fevereiro de 2024, a Portaria nº 419 de 04 de outubro de 2021, que concedeu para a servidora LIANE AZAMBUJA VIEIRA, uma Função Gratificada 2 (FG2) para exercer a função de Secretária Adjunta de Educação (Lei 960/2011) – Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de fevereiro de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Flávio Luiz Jouglard da Silva
Sec. Adjunto de Administração